

EDITAL N.º 74/2023

DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ART.º 56.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNAM-SE PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NA SUA REUNIÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Câmara deliberou o seguinte:

- Por unanimidade, aprovar a Ata n.º 24/2023, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 15/11/2023;
- Por maioria, com cinco votos a favor e com uma abstenção, em relação ao recurso hierárquico apresentado pela empresa "Edigma, S. A.", concorrente no procedimento para "Fornecimento e instalação de mupis outdoor digitais interativos", o seguinte:
 - indeferir a impugnação administrativa, nos termos e fundamentos constantes da informação interna elaborada pelo Gabinete de Apoio Jurídico;
 - confirmar o ato de adjudicação do procedimento, exarado pelo Vereador Luís Pardal no dia 14/11/2023, porquanto não infringiu qualquer norma legal e se encontra adequado ao caso sub judice;
 - que da presente decisão seja notificada a recorrente e a contra-interessada no procedimento;
- Por unanimidade, aprovar a seguinte calendarização para realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal no ano de 2024:

Meses	Datas das reuniões		
Janeiro	10		24
Fevereiro	7		21
Março	6		20
Abril	3		17
Maio	2	15	29
Junho	12		26
Julho	10		24
Agosto	7		21
Setembro	4		18

Outubro	2	16	30
Novembro	13		27
Dezembro	11		26

- Por maioria, com três votos a favor, com duas abstenções e com um voto contra, em cumprimento do disposto nas alíneas c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, submeter para efeitos do estabelecido nas alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a aprovação da Assembleia Municipal, as "Grandes Opções do Plano (PAMR - Plano de Atividades Mais Relevantes 2024 e PPI - Plano Plurianual de Investimentos 2024/2028), Orçamento e Mapa de Pessoal para 2024;
- Por unanimidade, relativamente ao apoio à realização de investimentos nas Freguesias de Concelho no ano de 2022, nos exatos termos do solicitado pela União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André), autorizar a alteração do âmbito do apoio atribuído na reunião da Câmara Municipal de 1 de junho de 2022, passando a suportar os seguintes investimentos:
 - "Os (85%) do projeto de execução do Estaleiro da União das Freguesias de Estremoz, no valor de 7.527,60 €, com IVA incluído; e
 - a obra de substituição de caixilharias da sede da União das Freguesias de Estremoz, no valor de 20.587,78 € com IVA já incluído".
- Por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta, apresentada pela Administração Regional de Saúde do Alentejo, de escalas de turnos de serviço das farmácias no Município de Estremoz para o ano de 2024;
- Por unanimidade, ao abrigo do disposto na cláusula 10.ª do contrato promessa de compra e venda declarar a resolução do referido contrato referente ao lote de terreno n.º 6 do Loteamento Industrial de Veiros, revertendo para o Município 30% do custo total do lote, na importância de 180,00 €;
- Por unanimidade, ao abrigo do disposto na cláusula 11.ª do contrato promessa de compra e venda referente ao lote de terreno n.º 12 da Zona Industrial de Arcos, prorrogar, até 16 de junho de 2024, o prazo para conclusão das obras de construção previsto no referido contrato e respetivas adendas;

- Por unanimidade, ao abrigo do disposto nos artigos 30.º e 31.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Lotes do Município de Estremoz, conceder autorização para alienar o prédio urbano sito na Rua Mestra Sabina da Conceição n.º 5, em Estremoz, inscrito na matriz predial com o artigo 3948, União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz com o n.º 3682/20161230, Freguesia de Santa Maria;
- Por unanimidade, em relação ao "Regulamento Municipal de Repartição de Encargos Relativos a Operações Urbanísticas do Concelho de Estremoz", o seguinte:
 - aprovar um projeto de alteração ao mencionado Regulamento, cujo n.º 1 do artigo 39.º passará a ter a seguinte redação:

"1 – Até 31 de dezembro de 2025 as taxas em cujo cálculo seja considerado o valor de C, serão reduzidas em 75% dos seus valores.";
 - fixar o prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicitação de Aviso na 2.ª série do Diário da República, para os interessados, que pretendam constituir-se como tal no presente procedimento, apresentarem contributos ou sugestões na referida alteração, devendo fazê-lo por escrito através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara;
- Por unanimidade, aprovar as "Normas Técnicas Para a Instrução dos Procedimentos de Operações Urbanísticas e Pretensões Conexas em Formato Digital" e estabelecer um período transitório, até ao final do ano de 2023, findo o qual passa a ser obrigatório o cumprimento do estipulado nas referidas Normas;
- Por unanimidade, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Paços do Município de Estremoz, 30 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara

José Daniel Pena Sádio